

GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 1211.01/2018/TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.


Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02.01.2019), na cidade de Itaitinga/CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ERMOGENS ABREU RIBEIRO E ANTONIO EVANGELISTA NETO (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1211.01/2018/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO**, relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, esclareceu que trata-se de julgamento de reabertura de documentos de habilitação tendo em vista a última sessão em 21.12.2018, deu inicio a análise junto como a comissão de licitação dos documentos das empresas: **1. MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.635.363/0002-54; **2. G.R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.081.242/0001-07. Após analisar os documentos apresentados chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADO: G.R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – ME – Motivos:** *a) apresentou licença de operação prevista para o item 4.2.4.7.2, em nome da empresa: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.825.354/0001-63, estando tal licença vencida (desde 09.10.2016) para abertura do certame; apresentando ainda “contrato de prestação de serviços tratamento térmico de resíduos perigosos” no qual fora representada pela Sócia Girlene Raulino Saraiva, sendo que a mesma não possui atribuições de administradora da empresa G.R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – ME, como pode-se verificar na clausula sétima do contrato social consolidado anexado ao 2º termo de aditivo da dita empresa, exigência esta no item 4.2.2.2 do edital; não se verificou ainda poderes de representação para pratico do ato de firma compromissos; apresentou ainda para comprovação do mesmo item (4.2.4.7.2) de licença de operação em nome da ECOFOR AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.537.536/0001-64, sendo que não apresentou junto a esta licença de*

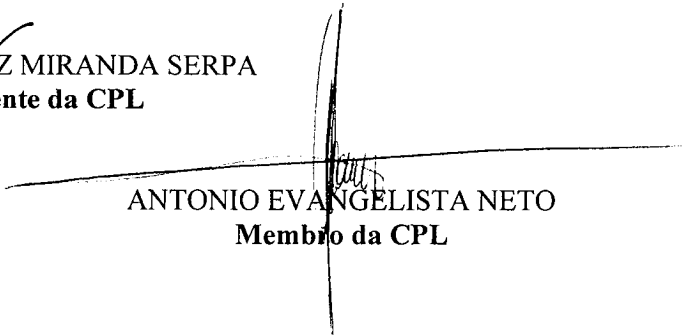
GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

operação o termo de autorização da empresa operadora do aterro, autorizando a empresa G.R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – ME, a dispor resíduos de serviços de saúde tratados em seu sistema de tratamento, apresentando para efeito de tal comprovação “contrato de prestação de serviços” em nome de outra empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.635.363/0005-05 (filial), desse modo fornecendo informações conflitantes e não com a operadora do aterro sanitário em questão. Declarado **HABILITADO**: A empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, por atender a todas as exigências do edital, inclusive quanto as observação para o item 4.2.6.7 c/c 4.2.6.8. Quanto às alegações feitas pelos representantes das empresas foram julgadas parcialmente pertinentes para análise desta comissão julgadora. A presidente realizará a publicação na imprensa oficial, pelos mesmos meios oficiais, quais sejam; na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E, Diário do Nordeste e Jornal Diário Oficial do Município para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente da CPL


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Membro da CPL


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Membro da CPL